

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER 1485/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 232/06, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado situado entre a Rua Julita Oliveira Galindo e a Rua dos Escoteiros, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

O Vereador anexou ao Projeto, além da Certidão de Óbito da homenageada e de cópia de mapa contendo a localização do logradouro, Abaixo-Assinado contendo 41 assinaturas para atestar que a proposta procede de reivindicação dos moradores do local.

Em resposta à consulta pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo manifestou-se favorável à aprovação da iniciativa, e considerou, por meio de CASE/SEHAB e DPH/SMC, que:

- 1 – o logradouro é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94, possui o Código CADLOG 67264-5;
- 2 – a denominação proposta não constitui homonímia;
- 3 – sua classificação como “Rua” está correta.

Considerou, por outro lado, a descrição e localização do logradouro no PL insuficientes para uma perfeita identificação, e sugeriu a inclusão do Setor Fiscal 140 e das Quadras 157 e 158 em sua redação.

Acatando a sugestão do Executivo, aquela Comissão elaborou Substitutivo e manifestou-se pela legalidade do PL, que encontra fundamento nos art. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da L.O.M.

Tendo restado, entretanto, algumas incorreções de ordem técnica, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 232/06, na forma do Substitutivo a seguir, elaborado para fazer constar os pontos de início e término do logradouro:

SUBSTITUTIVO Nº. /06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 232/06

Denomina Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Fidelis Barbosa o logradouro público inominado, Codlog 67264-5, com início à Rua dos Escoteiros e término na Rua Julita Oliveira Galindo, situado no Setor 140, entre as Quadras 157 e 158, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena - Relator

Domingos Dissei

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro
Toninho Paiva
William Woo